



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**  
**DATA: 23/10/2009**                      **HORÁRIO: 14h às 18h**  
**LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU**

**PAUTA**

**1 - APRESENTAÇÕES**

- 1.1. Pesquisa “Busca ativa de óbitos e nascimento na Região Nordeste e Amazônia Legal” (Benedita)
- 1.2. Novos Esquemas de Tratamento da Tuberculose e o Processo de Implantação no Ceará (Telma Martins)

**2 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 2.1. Projeto para oferta de serviço de traumatologia-ortopedia em Várzea Alegre (Fernando)
- 2.2. Aprovação do Pacto de Gestão do município de Ererê (Vera)
- 2.3. Credenciamentos na Estratégia Saúde da Família (Vera)
- 2.4. Transferência de Servidores da FUNASA (Vera)

 Projeto Olhar Brasil (Vera)

**EXTRA-PAUTA**

- 2.6. Assistência Farmacêutica – Discussão sobre o processo de aquisição e distribuição de medicamentos do Pacto da Atenção Básica sob responsabilidade do Estado (Emília)
- 2.7. Projeto de implantação do Centro de Nefrologia de Itapipoca (Pedro Teixeira Neto)
- 2.8. Celebração de convênio entre o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO e a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS de Fortaleza)
- 2.9. Credenciamento de leitos de UTI Neonatal na Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Lilian)

**3 - INFORMES**

1. **Portaria GM N° 2.324, de 6 de outubro de 2009** - Define recursos financeiros, em parcela única anual, da ação Alimentação e Nutrição para a Saúde para incentivar a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição por parte da Secretaria Estadual no valor de (R\$ 100.000,00) e das Secretarias Municipais de Saúde de Caucaia (R\$ 35.000,00), Fortaleza (R\$ 100.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 30.000,00), Maracanau (R\$ 20.000,00) e Sobral (R\$ 20.000,00).
2. **Portaria GM N° 2.325, de 6 de outubro de 2009** - Credencia os Municípios de Cascavel, Eusébio, Pacajus, Quixeramobim e Ubajara, a receberem o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
3. **Portaria GM N° 2.327, de 6 de outubro de 2009** - Define o incentivo financeiro para o ano de 2009, destinado à implementação do Sistema de Planejamento do SUS, a ser transferido de forma automática, aos Fundos de Saúde, destinados a despesas de custeio, em parcela única, o montante de R\$ 679.200,00.
4. **Portaria GM N° 2.329, de 6 de outubro de 2009** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira agosto de 2009, de 16 (dezesesseis) Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.
5. **Portaria GM N° 2.330, de 6 de outubro de 2009** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família e/ou à Saúde Bucal, a partir da competência financeira setembro de 2009, do Município de Lavras da Mangabeira, que não corrigiu as irregularidades apuradas em auditoria pela Controladoria-Geral da União (24º Sorteio Público de Municípios).
6. **Portaria GM N° 2.344, de 6 de outubro de 2009** - Regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros federais de custeio, visando à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticupaSUS para o ano de 2009, inseridos no Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do Bloco de Gestão do Sistema, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, ouvidoria e participação e controle social no SUS, para o ano de 2009.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**

**DATA: 23/10/2009**

**HORÁRIO: 14h às 18h**

**LOCAL: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Sala de Reunião do CESAU**

**PAUTA (Continuação)**

**3 - INFORMES**

7. **Portaria N° 2.362, de 7 de outubro de 2009** – Altera os valores anuais dos recursos federais destinados à composição do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS, relativos ao financiamento da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.
8. **Portaria GM N° 2.371, de 7 de outubro de 2009** - Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel - UOM
9. **Portaria GM N° 2.372, de 7 de outubro de 2009** - Cria, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica - Saúde Bucal, o plano de fornecimento de equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família (ESFSB) implantadas a partir da competência outubro de 2009, que serão identificadas através do SCNES;
10. **Portaria GM N° 2.373, de 7 de outubro de 2009** - Altera o art. 4º da Portaria n° 599/GM, de 23 de março de 2006, referente aos credenciamentos dos CEO's e LRPD;
11. **Portaria GM N° 2.374, de 7 de outubro de 2009** - Altera os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) realizados pelos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde Bucal.
12. **Portaria GM N° 2.375, de 7 de outubro de 2009** - Fixa os recursos anuais alocados por unidade federada e Municípios, destinados ao financiamento de procedimentos de prótese dentária.
13. **Portaria GM N° 2.376, de 7 de outubro de 2009** - Define os recursos financeiros para o custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.
14. **Portaria GM N° 2.394, de 7 de outubro de 2009** - Institui a Semana Mundial da Amamentação (SMAM) no Brasil com o propósito de promover, proteger e apoiar o aleitamento materno.
15. **Portaria GM N° 2.445, de 14 de outubro de 2009** – Credencia os municípios de Antonina do Norte, Juazeiro de Norte e Ubajara a receberem os incentivos às Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
16. **Portaria GM N° 2.446, de 14 de outubro de 2009** - Credencia os municípios de Antonina do Norte, Juazeiro de Norte, Pacajus e Potengi a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.
17. **Portaria GM N° 2.447, de 14 de outubro de 2009** - Credencia o município de Ibiapina a receber o incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.
18. **Portaria GM N° 2.449, de 14 de outubro de 2009** - Suspende o credenciamento dos municípios de Aurora e Boa Viagem, ao incentivo financeiro aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, a partir da competência agosto de 2009.
19. **Portaria N° 2.484, de 21 de outubro de 2009** – Aprova recursos para Estados e Distrito Federal, a título de cofinanciamento, para pagamento de outubro, novembro e dezembro de 2009, para aquisição de medicamentos de dispensação excepcional conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde
20. **Portaria GM N° 2.595, de 16 de outubro de 2009** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira setembro de 2009, de 26 (vinte e seis) municípios do Estado do Ceará que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.
21. **Portaria SAS N° 334, de 7 de outubro de 2009** - Altera o § 2º do Art.1º da Portaria SAS/MS n° 750 de 10 de outubro de 2006, que instituiu a Ficha Complementar de cadastro das Equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal – Modalidade I e II e de ACS, no SCNES.